



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

Ata da 7º (sétima) Sessão Ordinária da 9º (nona) Legislatura do ano de 2025 da Câmara Municipal de Itaoca realizada em 14 (quatorze) de maio de 2025, a Câmara realizou em sua sede, na Avenida Independência nº09 (nove) sob a Presidência do Vereador Martine Sergio Lopes Cordeiro e Secretariado pelo Vereador João Camargo Neto, às dezenove horas; primeiramente entoou-se o hino municipal de Itaoca, letra Thais Aparecida Figueiredo Mota e música Daniela Baz Donini e Tizil Lopes, Lei Municipal nº 678 de 28 de fevereiro de 2020, como forma de divulgar o hino do Município e conhecimento aos munícipes. Presente os vereadores(a): Darzi Ferreira da Silva Mota, Joel Gomes de Lima, Leandro Duarte de Lima, Maria Lenita de Jesus Pereira, Marinei Belemel de Moraes, Ronaldo dos Santos, Vandir Rosa Rodrigues. Havendo número legal “Sob a Proteção de Deus iniciou os trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, onde solicitou a dispensa da leitura da ata da 6º (sexta) Sessão Ordinária que foi ocorrida no dia 30 (trinta) de abril de 2025, a qual foi consentida pelos vereadores e sendo aprovada. Informou aos senhores vereadores e vereadoras que na sessão discutiriam o parecer do tribunal de contas do Estado de São Paulo relativo as contas municipais exercício 2022 recebidos pela Câmara em formato digital pelo cadastro SEI, impresso, ficou à disposição de todos os vereadores e população pelo prazo regimental divulgados como de costume. Após ,solicitou ao primeiro secretário que procedesse com a leitura das demais matérias sujeitas a ordem do dia a saber: **Parecer** conjunto das Comissões permanentes (constituição, justiça e redação/orçamento finanças e contabilidade) relativo ao Parecer das contas municipais exercício 2022 do TCESP (prévio favorável), processo das Contas Municipais exercício 2022-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

nºe-TC-003881.22-2, responsável Prefeito Antônio Carlos Trannin, reunião realizada em 24 de abril de 2025, Favorável; **Requerimento nº001** de autoria do vereador Marinei Belemel de Moraes; **Indicações** nº036, nº037 de autoria da vereadora Maria Lenita de Jesus Pereira, nº038, nº039 de autoria do vereador Marinei Belemel de Moraes. **Ofício nº045/2025 CMI/SP** de autoria da vereadora Maria Lenita de Jesus Pereira, assunto: pedido de pavimentação em ruas do bairro Pavão. Sem mais leituras o senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento nº001/2025 solicitando informações e cópia dos contratos, incluso renovações de contratos de locação de imóveis firmados com o município de todos dos setores da Prefeitura municipal de Itaoca vigentes, onde vereador Marinei se justificou sobre ficar à par destes contratos e no papel oficializado, para ser claro perante aos cidadãos e pediu apoio aos demais vereadores(as), sem mais manifestações e aprovado por todos. Em fase de expediente o senhor Presidente colocou em discussão e votação o **Parecer das contas municipais exercício 2022 do tribunal de contas(TCESP) (Prévio favorável), processo das Contas Municipais exercício 2022- nº TC-003881.989.22-2, responsável à época: Antônio Carlos Trannin; e Parecer favorável em conjunto da Comissão Permanente de constituição, justiça e redação e Comissão de orçamentos, finanças e contabilidade, reunião realizada em 24 de abril de 2025**, em discussão, o vereador Vandir comentou sobre os apontamentos, disse sobre terem dado parecer favorável, e solicitou que os administradores vejam com carinho os apontamentos que houve do tribunal de contas, disse também sobre a assessoria jurídica ter sido claro na comissão e foi conversado sobre a importância do laudo dos bombeiros, haveria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001-00
PLENÁRIO JANUÁRIO PLASTER TRANNIN

falhas, disse que acredita que foi citado Saúde, educação, mas destacou também que deveria pensar nos comércios que abrem e não teriam um padrão de exigência, sem segurança na qual corre risco de vida, disseminando outros problemas como a questão das drogas no município, um alerta pois também há comércios fora das normas para trabalhar, disse também sobre o município com movimentos de festas e bailes sem segurança suficiente, o vereador disse que entende que precisa auxiliar pela questão turística e a todos os munícipes. Pediu ao Prefeito Frederico para que olhasse nesse sentido e “normalizasse” essas questões para segurança de todos, e para que na próxima prestação de contas sanar o apontamento do tribunal de contas. Sem mais manifestações foi aprovado por 7 (sete) votos sim e 1 (um) voto não do vereador Marinei. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores e vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 28 (vinte oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no horário regimental. Eu, João Camargo Neto, mandei lavrar a presente ata que vai devidamente assinado por mim primeiro secretário e pelo Senhor Presidente em 14 (quatorze) de maio de 2025 no horário regimental.

Martine Sergio Lopes Cordeiro
Presidente da Câmara Mun.de Itaoca

João Camargo Neto
1º Secretário

Mais detalhes e informações na íntegra, acessem o facebook oficial da Câmara Municipal de Itaoca ou site Oficial www.cmitaoca.sp.gov.br.